



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 871

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 871

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00151/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora DENISE REGINA CHRISTAL CATALANI, matrícula nº. 1166, detentora do emprego permanente de Escriurária Nível I, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Avaliação e Controle - UAC, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 170, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00152/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal, Senhor JULIO MATEUS PRADO, matrícula nº. 147, detentor do emprego permanente de Auxiliar de Inspeção Sanitária, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Programa SISAGUA e PROÁGUA, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 171, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00153/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora VERA LUCIA MINTO DE MENDONÇA, matrícula nº. 4988, detentora do emprego permanente de Chefe de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 871

Página 3 de 5

Enfermagem, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização de Enfermagem, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 172, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00154/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal, Senhor MARCELO FERNANDO BUK ARRUDA, matrícula nº. 7799, detentor do emprego permanente de Chefe de Enfermagem, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 173, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00155/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora KELLY NAYARA FERRO, matrícula nº. 7987, detentora do emprego permanente de Chefe de Enfermagem, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 174, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 871

Página 4 de 5

PORTARIA nº. 00156/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora SHAINÉY SARAY DE SOUZA MURIANA, matrícula nº. 8181, detentora do emprego permanente de Chefe de Enfermagem, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF, nos termos dos artigos Artigo 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, em especial a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 175, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00157/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora PAULA ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº.

8922, detentora do emprego permanente de Chefe de Enfermagem, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 176, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00158/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora ANA CLAUDIA DE CARVALHO, matrícula nº. 8587, detentora do emprego permanente de Chefe de Enfermagem, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 871

Página 5 de 5

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 177, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00159/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora NAIRA ALZIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº. 8166, detentora do emprego permanente de Chefe de Enfermagem, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 178, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00160/2018, DE 10/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Senhora MARCIELY CRISTINA ARRUDA, matrícula nº. 890, detentora do emprego permanente de Enfermeira de PSF, para a partir da presente data, exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF, nos termos dos Artigos 8º e 9º - Seção IV - das funções gratificadas -, da Lei Complementar nº. 001/2004, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, com suas alterações posteriores, in caso, a Lei Complementar nº. 0010/2018, fazendo jus à gratificação mensal de 15% (quinze por cento), fixada pelo Artigo 9º - Seção IV, da referida Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 179, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração